



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 896/2018
São Luís, setembro de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 6 do PA-6299/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 895, de 10/9/2018, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhete de passagens aéreas para o trecho Teresina/Florianópolis/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Exma. Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, a fim de participar do XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, que será realizado no período de 17 a 19/9/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/9/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, bem como o deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, no dia 16/9/2018, no trecho Barreirinhas/Teresina, as expensas da referida magistrada, e no dia 20/9/2018, no trecho São Luís/Barreirinhas, em veículo próprio, e por via aérea no trecho Teresina/Florianópolis, no dia 16/9/2018, e Florianópolis/São Luís, no dia 20/9/2018, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn